



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.087, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Autógrafo nº 257/2020 – Projeto de Lei nº 247/2020**

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de dezembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.410, de 13 de novembro de 2020, no valor de R\$ 3.877.091,18 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e dezoito centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia de COVID-19 e equipamentos de proteção aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19	R\$ 844.948,13
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 364.948,13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$ 480.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19	R\$ 3.031.143,05
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.016,02
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 570.411,53
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 440.856,04
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 900.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.017,73
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 39.861,73
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 55.980,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS	
08.244.0117.2	Atividade	
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19	R\$ 1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulações totais ou parciais das dotações no valor de R\$ 3.011.770,44 (três milhões, onze mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo especificado

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0086	MORADIA DIGNA PARA TODOS		
16.482.0086.2	Atividade		
16.482.0086.2.183	LOCAÇÃO SOCIAL		R\$ 132.312,47
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 96.556,72
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.755,75
FONTE DE RECURSO 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		
16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0094	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0094.2	Atividade		
16.482.0094.2.191	Trabalho Social		R\$ 771.491,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 166.580,25
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 393.674,23
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 171.600,59
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 39.636,37
FONTE DE RECURSO 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
16	HABITAÇÃO		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

16.482	HABITAÇÃO URBANA		
16.482.0094	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL		
16.482.0094.2	Atividade		
16.482.0094.2.271	PROVISÃO DE MORADIA	R\$	99.051,86
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	29.884,90
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	19.166,96
4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS		
10.122.0117.2	Atividade		
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19	R\$	77.716,13
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	77.419,74
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	296,39
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS		
10.302.0117.2	Atividade		
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19	R\$	1.930.198,54
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	12.769,01
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$	1.908.411,80
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R\$	2.545,73
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.472,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONA VÍRUS		
08.244.0117.2	Atividade		
08.244.0117.2.313	COMBATE AO CORONA VÍRUS - COVID-19	R\$	1.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 865.320,74 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros da Justiça do Trabalho/Ministério Público do Trabalho de Araraquara, decorrente de sentença no processo 0010916-48.2014.5.15.0006 – Execução de Termo de Ajuste de Conduta, de 6 de novembro de 2020, no valor de R\$ 39.861,73 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos);

b) repasse a maior da parcela de FPM COVID - SAÚDE, previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, no valor de R\$ 1.721,87 (um mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos);

c) rendimentos de aplicação financeira de conta vinculada FPM COVID – SAÚDE, no valor de R\$ 525,14 (quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze reais);

d) repasse de recursos financeiros do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, referente à segunda parcela do Convênio de Cooperação nº 009/2020, de 15 de setembro de 2020, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Gavião Peixoto, referente às primeira e segunda parcelas ao Convênio de Cooperação nº 012/2020, de 15 de setembro de 2020, nos valores de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) e R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), respectivamente;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado, referente à segunda parcela do Convênio de Cooperação nº 015/2020, de 1º de outubro de 2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

g) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.028, de 6 de novembro de 2020, no valor de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais); e

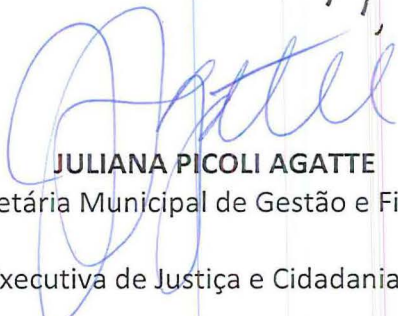
h) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.060, de 11 de novembro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 21 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 7 de dezembro de 2020.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("CAP").